



CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO CANÁRIO
Aqui começa o Espírito Santo



PROJETO DE LEI Nº 037/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO Protocolo Geral Nº <u>13272/23</u> Em <u>06 de Outubro</u> de <u>2023</u>  PROTOCOLISTA

“DISPÕE SOBRE O ALINHAMENTO E A RETIRADA DE FIOS EM DESUSO DOS POSTES DE ENERGIA EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º - Fica a empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica, obrigada a realizar o alinhamento dos fios por ela utilizados e a retirada dos fios não utilizados nos postes existentes no município.

Art. 2º - A empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica, deve notificar as demais empresas que utilizam postes como suporte de seus cabearmentos, que façam a retirada dos fios em desuso e alinhamento dos fios que estão utilizados.

Art. 3º - A empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica, deve realizar a manutenção, conservação, substituição de postes e fios sem qualquer ônus para administração pública municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Câmara Municipal, 06 de outubro de 2023.


LUCAS VASCONCELLOS PEREIRA
VEREADOR (PSB)





CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO CANÁRIO
Aqui começa o Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

Dentre as diversas intervenções que causam poluição visual, o emaranhado de fios desordenados grudados nos postes de energia elétrica é uma das que mais chamam a atenção nas ruas do município. Além do impacto ambiental, eles também trazem riscos às pessoas.

O que acontece é que a estrutura da rede de distribuição de energia elétrica, em Pedro Canário gerenciada pela ESCELSA, é compartilhada com as empresas de telecomunicações. Embora haja algumas normas que norteiam essa utilização, como a ABNT NBR 152-14:2005, o que acontece, na prática, é a instalação de um número de pontos maior que o permitido, passando até mesmo cabos clandestinos, sem autorização para estarem ali.

Além disso, muitos desses fios não estão, de fato, em funcionamento – chamados “cabos mortos”. O acúmulo deles nos postes pode e deve ser evitado, desde que as operadoras responsáveis por eles façam a retirada sempre que seu desuso seja identificado.

Na tentativa de organizar essa questão no município, solícitos aos nobres colegas a aprovação deste projeto.


LUCAS VASCONCELLOS PEREIRA
Vereador (PSB)

